

ILUSTRÍSSIMO COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ-FUNEAS-PR

CAPH ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.069.332/0001-05, com sede no endereço Rua Alfredo Trentin,184, BAIRRO ORFAS, PONTA GROSSA -PR, vem interpor Recurso Administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do Credenciamento nº 03/2020 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

PONTA GROSSA, 31 de outubro de 2023.

ALINE MINIORINO PRIOTTO

PROPRIETARIA

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM CREDENCIAMENTO

CAPH ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ 09.069.332/0001-05
PONTA GROSSA - PR



Ref. Credenciamento nº: 03/2020

Recorrente: CAPH ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA.

ILUSTRÍSSIMO COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ-FUNEAS-PR

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Comissão de Licitação, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão causa dúvidas QUANTO A INTERPRETAÇÃO do edital, merecendo os devidos reparos.

I – PREMILIMINARMENTE

Cumprido esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende do respectivo processo, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002.

II - DOS FATOS

No dia, 25 de outubro de 2023, foi a data para entrega da documentação para o Credenciamento nº 03/2020, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná-Funeas-Pr.

O objeto do dito certame era a eventual e futura contratação de empresa prestadoras de serviços assistenciais em saúde, para atender às demandas do HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL, sendo o Órgão Gerenciador a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná-Funeas-Pr.

A abertura das propostas iniciou-se em 26/10/2023.

O impetrante, na data marcada, ofereceu, envelope lacrado com os documentos solicitados, mas foi inabilitado, com a justificativa de que não apresentou os índices calculados (vide ata da sessão pública em anexo).

CAPH ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ 09.069.332/0001-05

PONTA GROSSA - PR



eProtocolo: 21.251.055-6 CNPJ: 09.069.332/0001-05

Empresa: CAPH ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

LOTE: 01 ITEM: 01

OBS: ASSISTENTE DE FARMÁCIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE

ITEM DESCRIÇÃO STATUS

10.1.1 Ato Constitutivo S

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)

ITEM DESCRIÇÃO STATUS

10.1.2.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial S

10.1.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.

N

10.1.2.3 Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.

S

DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)

ITEM DESCRIÇÃO STATUS

10.1.3.1 Dados Bancários – Banco do Brasil S

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)

ITEM DESCRIÇÃO STATUS

10.1.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ S

10.1.4.2 CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal S

10.1.4.3 CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional S

Rua do Rosário, 144 - 10º andar - Centro - Curitiba - PR

Tel: 41 3350 - 7400 | www.fineas.pr.gov.br

19

10.1.4.3.1 Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)

S

10.1.4.4 CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa. S

10.1.4.5 CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa. S

10.1.4.6 CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) S

10.1.4.7 CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal S

10.1.4.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) S

10.1.4.9 GMS S

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)

10.1.5.1 Requerimento para Credenciamento (ANEXO I) S

10.1.5.2 Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)

NA

10.1.5.3 Atestado de capacidade técnica S

10.1.5.4 Declaração de Regularidade (ANEXO II) S

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

S

10.1.5.6 Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente

S

10.1.5.7 Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa S

RESULT. HABILITADO/NÃO HABILITADO NÃO HABILITADO

Item 10.1.2.2 Não apresentou os índices calculados.

CAPH ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ 09.069.332/0001-05

PONTA GROSSA - PR



8.7 Os documentos deverão ser entregues na ordem abaixo para a 1ª FASE:

Anexo I
Anexo II
Anexo V (preenchido e assinado pelo representante legal da empresa)
Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,
Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial
Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
Dados do Banco do Brasil da empresa
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certidão de Quitação de Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal;
Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais)
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município
Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR GMS (disponível em www.comprasparana.pr.gov.br).
Declaração comunicando, se houver, suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);
Atestado de capacidade técnica
Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente à cada categoria profissional
Demais anexos.

b) Da restrição indevida de competitividade

Calha salientar que a exigência de documentação apartada, revela uma restrição indevida da competitividade (até por não estar prevista na lista do edital). Frustra-se, assim, uma das finalidades da licitação, que é a busca pela melhor proposta ou serviço.

CAPH ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ 09.069.332/0001-05

PONTA GROSSA - PR



IV – DOS PEDIDOS

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, para:

- a) Determinar a anulação de todos os atos do credenciamento nº 03/2020, a partir da fase de apresentação dos envelopes, com o seu consequente refazimento ou até mesmo a habilitação desta empresa, pois apresentou os documentos exigidos em lista do Edital;
- b) Determinar que a comissão de licitação se abstenha de exigir que nossa empresa cumpra o que se pede no edital julgue como HABILITADA, e reveja o Edital de licitação, no que se pede quanto a habilitação, onde a empresa deve apresentar a documentação que se pede em lista edital.

Nestes termos, pede deferimento.

PONTA GROSSA, 31 de outubro de 2023.

ALINE MINIORINO PRIOTTO

10.158.781-9

PROPRIETARIA